

**EDITAL Nº 007/2026 – PPG-CINEAV**

**ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS CURSADAS NO PPG-CINEAV OU EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**TORNA PÚBLICO:**

1. A abertura de prazo para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas isoladas cursadas no PPG-CINEAV ou em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme condições previstas no **Título VIII, artigo 46 - § 3º e artigo 49 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo.**

De acordo com o **Art. 46 - § 3º do Regimento Interno do PPG-CINEAV**, “Disciplinas cursadas anteriormente em outro(s) Programa(s) de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES (até 4 anos anteriores ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo), poderão ser convalidadas (sistema de equivalência). Para efeitos de contagem de créditos para integralização do curso, esta não deve ultrapassar 03 (três) créditos.”

De acordo com o **Art. 49**, “O(A) discente regular do Programa poderá aproveitar os créditos de disciplinas que tenha cursado na condição de discente especial no PPG-CINEAV (até 4 anos anteriores ao seu ingresso no Programa), desde que tenha atingido a nota mínima equivalente a conceito C (regular) em cada disciplina ou tópico especial cujos créditos serão aproveitados.”

2. Estudantes regulares devidamente matriculados/as que se encontram em condições de solicitar aproveitamento de créditos, seja de disciplinas cursadas no próprio PPG-CINEAV na condição de aluno/a não regular em anos anteriores, seja de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação, deverão realizar a solicitação diretamente pelo **SUAP**, no período de **31 de março a 30 de abril de 2026**.

3. Para isso, o/a estudante deverá acessar o sistema, entrar em seu **perfil** e, na **pasta documental**, abrir uma nova solicitação na opção “**Mobilidade – Solicitação de Registro de Mobilidade Acadêmica**”, anexando o comprovante de conclusão da disciplina cursada. Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso e/ou utilização do sistema, os/as estudantes poderão entrar em contato com a Secretaria do PPG-CINEAV pelo e-mail **secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br** para orientações.

4. O/A discente deverá anexar ao e-mail o seguinte documento comprobatório:

a) **Uma DECLARAÇÃO – cópia simples em arquivo .pdf ou .jpg** (na qual deverá constar o seu nome completo, o nome do Programa de Pós-Graduação, o nome da disciplina, o nome do(s)/da(s) docente(s) ministrante(s), o conceito e a frequência obtidos, além do período em que a disciplina ocorreu (data de início e término, contendo a carga horária total).

5. O resultado/homologação das solicitações será divulgado **até o dia 07 de maio de 2026** no site do PPG-CINEAV (<http://ppgcineav.unespar.edu.br>).

Curitiba, 31 de março de 2026.

**Profa. Dra. Juslaine de Fatima Abreu Nogueira**  
Coordenadora do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar  
Portaria nº 1.563/2024 – Reitoria/Unespar

**Correspondência 216/2026.**

Documento: **Edital0072026\_PPGCINEAV\_SolicitacaodeEquivalenciaeAproveitamentodeCreditos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 31/03/2026 10:49 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **2.076.233** por: **Leticia Dams Bertoli** em: 31/03/2026 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**903ab2db8c31a85a21c4bb33fa7009d7**